



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR



Processo 246/2021 - Data 04/03/2021 - Hora 14:35:09
Assunto: SOLICITO DO EXMO SR. PREF. QUE ENVIE A
ESTA CASA LEGISL. PROJ. DE LEI REGULAMENTANDO O
REGIME DE ESCALA DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL
MUNIC. NO AMBITO DO MUNIC. DE PATOS-PB, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

SOLICITO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA
LEGISLATIVA PROJETO DE LEI
REGULAMENTANDO O REGIME DE ESCALA
DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito em Exercício do Município de Patos- PB, Que seja enviado a esta casa legislativa um projeto de lei que **REGULAMENTE O REGIME DE ESCALA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no município de Patos- PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse dos Agentes da Guarda Civil Municipal, solicito que seja encaminhado projeto de lei que assegure o regime para os agentes, no município de Patos- PB. Tendo em vista que os agentes trabalham por escala em regime de 15 (quinze) por 60 (sessenta), mas não existe uma legalização que assegure os direitos e deveres da Guarda Civil Municipal.

Desta forma, solicitamos ao prefeito NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO a manifestação em favor dos agentes da Guarda Civil Municipal de patos- PB, o mais rápido possível, tendo em vista que a Regulamentação é de suma importância para assim assegurar todos os direitos e deveres da Guarda Civil Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 04 DE MARÇO DE 2021.


JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR
Vereador / Autor